



DECRETO Nº 66, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003 alterado pelo
DECRETO Nº 026, DE 1º DE AGOSTO DE 2019 alterado pelo
DECRETO Nº 46, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 02 - 07 DE MARÇO DE 2023.

*Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora para Gestão 2023-2024.*

O Colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto Nº 066 de 10 de setembro de 2003 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CONSEA;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a composição da Mesa Diretora para a Gestão de 2023 – 2024;

Dennya de Oliveira Silva – representante da FADAT – Presidente;

Matheus Oliveira de Almeida Costa – Representante da Educação – Vice-Presidente;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá-CE, 07 de março de 2023.


Dennya de Oliveira Silva
Presidenta do CONSEA
Gestão 2023-2024